



4. Elaboração de um Portifólio de Soluções destinadas à garantia da regularidade do abastecimento de água e à preservação dos recursos hídricos, com base nos levantamentos referentes às etapas 2 e 3. As soluções serão também recomendadas pelas comunidades onde serão realizados os levantamentos, por meio da referida metodologia DRP. Serão incorporadas proposições de medidas de convivência com os períodos de estiagem prolongada, tanto para o consumo humano quanto para atividades produtivas, sobretudo àquelas de natureza familiar;

5. Elaboração do Sistema de Informações de Convivência com a Seca, que congregará todos os produtos anteriormente listados, a saber: relatórios provenientes da aplicação do Formulário Estruturado, previamente aprovados pela COPASA; relatórios provenientes da Caracterização de Ecossistemas, previamente aprovadas pela EMATER; Portifólio de Soluções por município e localidade, previamente aprovados pelo Comitê Gestor da Convivência com a Seca; Biblioteca de Projetos. Com relação a esta última, como a elaboração dos projetos será posterior à entrega do Sistema pela Contratada, o Sistema disponibilizará um formulário *on line* padronizado de projeto a ser preenchido via *web* e posteriormente alocado na Biblioteca de Projetos;

6. Acompanhamento e supervisão técnica ao longo de todo o período de execução do Projeto para a discussão e aprovação de produtos intermediários.

Localização

As equipes sob coordenação da COPASA, responsáveis pelo levantamento de campo por meio do Formulário Estruturado, visitarão 92 municípios, totalizando 2029 comunidades rurais, conforme listagem constante no Anexo I. As comunidades listadas possuem menos de 200 habitantes.

As equipes sob coordenação da EMATER, responsáveis pela Caracterização de Ecossistemas, farão levantamento nos 188 municípios pertencentes à área de abrangência do sistema SEDVA/IDENE, conforme Anexo II.

Área de Abrangência

O Sistema de Informações de Convivência com a Seca contemplará as regiões rurais localizadas nos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e no Norte de Minas.



Entidades Envolvidas

O presente Projeto será executado mediante contratação de serviços de consultoria, visando à realização de levantamentos de campo e à implementação do Sistema de Informações de Convivência com a Seca.

O Sistema de Informações de Convivência com a Seca foi idealizado e será coordenado pelos órgãos integrantes do Comitê Gestor da Convivência com a Seca, instituído pelo Decreto Estadual nº 44825, de 04 de junho de 2008. São eles:

- I - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA;
- II - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES;
- III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana - SEDRU;
- IV - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV;
- V - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;
- VI - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- VII - Secretaria de Estado de Fazenda - SEF;
- VIII - Gabinete do Secretário de Estado Extraordinário para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas;
- IX - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC;
- X - Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;
- XI - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA;
- XII - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER;
- XIII - Fundação Rural Mineira - RURALMINAS;
- XIV - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE;
- XV - Instituto Estadual de Florestas - IEF;
- XVI - Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM;
- XVII - Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA;
- XVIII - Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES;
- XIX - Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR.

Serão realizadas reuniões do Comitê para a aprovação dos 4 produtos intermediários referentes às metas relacionadas no Cronograma de Execução. Os produtos referentes às metas 2 e 3 serão avaliados por Comissão Técnica constituída por membros da EMATER e COPASA, respectivamente.

Início e término do projeto

O projeto possui vigência de 12 meses, a contar a partir de outubro de 2008.

Orçamento do Projeto



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	PLANEJAMENTO				
1.1	Elaboração e entrega do Plano de Trabalho	Plano de Trabalho	1	99.613,69	99.613,69
2	CARACTERIZAÇÃO DE ECOSISTEMAS				
2.1	Treinamento das equipes básicas				
2.1.1	Treinamento de Engenheiro-Agrônomo	Engenheiro	19	2.520,00	47.880,00
2.1.2	Treinamento de Geógrafo	Geógrafo	19	2.520,00	47.880,00
2.1.3	Treinamento de Estagiário	Estagiário	57	532,00	30.324,00
2.2	Distribuição das equipes na respectiva área de trabalho				
2.2.1	Distribuição Engenheiro-Agrônomo	Engenheiro	19	2.520,00	47.880,00
2.2.2	Distribuição Geógrafo	Geógrafo	19	2.520,00	47.880,00
2.2.3	Distribuição Estagiário	Estagiário	57	532,00	30.324,00
2.3	Elaboração de cartas preliminares e básicas				
2.3.1	Cartas Engenheiro-Agrônomo	Engenheiro	19	7.920,00	150.480,00
2.3.2	Cartas Geógrafo	Geógrafo	19	7.920,00	150.480,00
2.3.3	Cartas Estagiário	Estagiário	57	836,00	47.652,00
2.4	Trabalhos de campo				
2.4.1	Campo Engenheiro-Agrônomo	Engenheiro	19	17.810,53	338.400,07
2.4.2	Campo Geógrafo	Geógrafo	19	17.810,53	338.400,07
2.4.3	Campo Estagiário	Estagiário	57	1.880,00	107.160,00
2.5	Trabalho de escritório				
2.5.1	Escritório Engenheiro-Agrônomo	Engenheiro	19	17.810,53	338.400,07
2.5.2	Escritório Geógrafo	Geógrafo	19	17.810,53	338.400,07
2.5.3	Escritório Estagiário	Estagiário	57	1.880,00	107.160,00
RESUMO REMUNERAÇÃO DE EQUIPES BÁSICAS (FASES 2.1 A 2.5)					
	Remuneração Engenheiro Agrônomo	Engenheiro	19	48.581,06	923.040,14
	Remuneração Geógrafo	Geógrafo	19	46.061,06	875.160,14
	Remuneração Estagiário	Estagiário	57	5.128,00	292.296,00
	TOTAL REMUNERAÇÃO				2.090.496,28
2.6	Treinamento em software spring	Treinando	46	1.000,00	46.000,00
2.7	Locação de equipamentos				
2.7.1	Veículo	Veículo	23	9.504,00	218.592,00
2.7.2	Computadores desktop, impressora e tinta	Kit multimídia	20	1.750,00	35.000,00
2.7.3	Notebook	Notebook	46	600,00	27.600,00
2.7.4	Máquina fotográfica + GPS	Máquina	27	600,00	16.200,00
2.8	Hospedagem				
2.8.1	Coordenador	Pernoite	480	60,00	28.800,00
2.8.2	Equipe básica	Pernoite	3760	50,00	188.000,00
2.9	Diária				
2.9.1	Coordenador	Diária	960	25,00	24.000,00
2.9.2	Equipe básica	Diária	7520	25,00	188.000,00

